

JANEIRO/99

COMENTÁRIOS

Em janeiro os repasses do FPM e do FPE, já descontados os 15% para o FUNDEF, apresentaram crescimento de 31,9% e 29,6%, respectivamente, em relação a dezembro/98, em decorrência do aumento do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Em relação ao mesmo mês de 1998, o FPM apresentou decréscimo real (IGP-DI) de 1,1% e o FPE, de 4,3%.

Estima-se que os valores repassados por conta dos Fundos de Participação decresçam, em fevereiro/99, em relação a janeiro, cerca de 2,1% para o FPM e 2,7% para o FPE.

As transferências do IPI-EXP. apresentaram decréscimo de 8,6% em relação a dezembro/98. Quando comparado com janeiro de 1998, constata-se decréscimo real (IGP-DI) de 5,8%.

DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)		VARIÇÃO NOMINAL(%)	
	JAN	DEZ	JAN/99 DEZ/98	JAN/99 JAN/98
1998	1.251,0	957,3	-	-
1999	1.262,3	-	+ 31,9	+ 0,9

ANO	FPE * (R\$ Milhões)		VARIÇÃO NOMINAL(%)	
	JAN	DEZ	JAN/99 DEZ/98	JAN/99 JAN/98
1998	1.147,0	863,6	-	-
1999	1.119,1	-	+ 29,6	- 2,4

(*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

DATAS DE REPASSE

Em 1999, os créditos das Transferências Constitucionais serão efetuados de acordo com o cronograma publicado na Portaria STN nº 508, de 16.12.98. Essa Portaria está disponível em nossa homepage, no seguinte endereço www.stn.fazenda.gov.br.

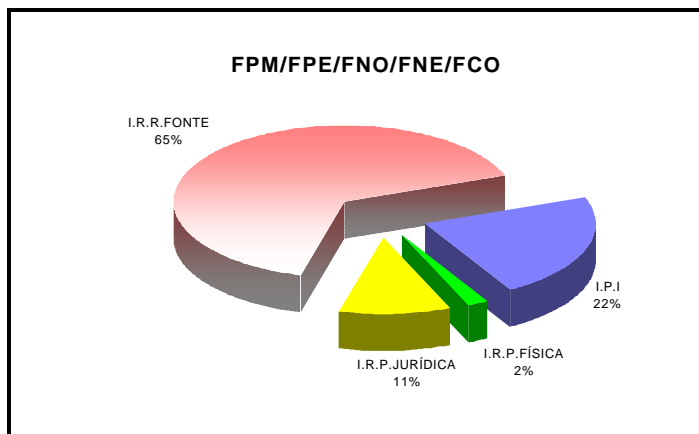
PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 508/98, os créditos no mês de janeiro foram efetuados nas seguintes datas: 11/01, 20/01 e 29/01. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos Fundos divulgada pela STN e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
JAN	+ 20,0 %	+ 29,6 %	+ 22,0 %	+ 31,9 %	- 4,0 %	- 8,6 %

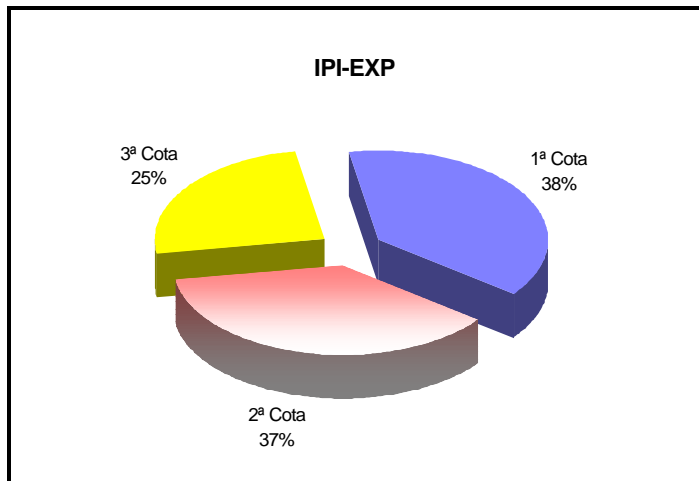
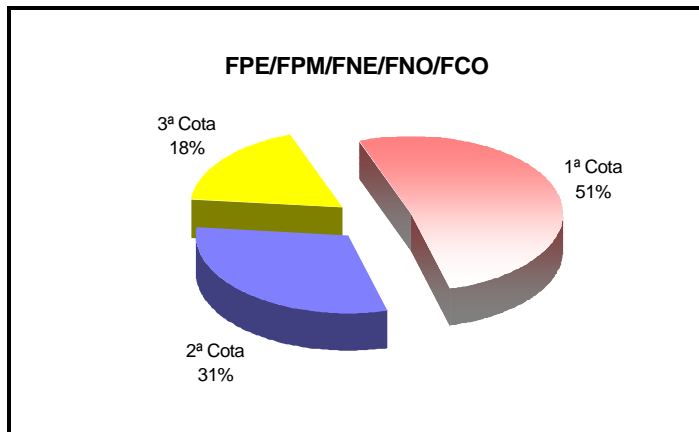
COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em janeiro, os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da arrecadação de parcela do IPI e do IR no período de 21 de dezembro a 20 de janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

Período de Arrecadação	Arrecadação líquida (Competência) Realizada			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais				
	IPI	IR	IPI+IR			FPE *	FPM *	F.CON.S	IPI-EXP*	FUNDEF*
3º Dec./Dez.	457,9	2.354,1	2.812,1							
JAN/98	1.217,3	3.696,6	4.913,9	JAN/98	5.439,0	951,3	1.073,0	156,2	102,4	375,3
1º Dec./Jan.	447,1	1.219,8	1.666,9	3º Dec./Dez.	2.812,1	490,3	550,6	80,5	38,9	190,6
2º Dec./Jan.	299,2	660,8	959,9	1º Dec./Jan.	1.667,0	292,2	331,8	48,0	38,0	116,8
3º Dec./Jan.	471,0	1.816,1	2.287,1	2º Dec./Jan.	959,9	168,7	190,6	27,7	25,4	67,9

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais - FEF, inclui adicional de 2,500 % do IR para o FPM de acordo com a E.C. 17. Na arrecadação do IR e IPI estão inseridas as multas, os juros e as receitas da Dívida Ativa.

(*) Deduzidos 15% para o FUNDEF (**) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

F.CON.S. = Valores distribuídos aos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNE / FNO / FCO).

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM *	FPE *	IPIEXP *	FUNDEF UNIÃO**
AC	5.656,08	32.542,67	1,23	6.741,17
AL	25.656,12	39.573,44	164,89	11.540,19
AM	14.359,45	26.544,01	837,11	7.888,98
AP	4.150,83	32.457,05	62,45	6.471,23
BA	95.635,48	89.382,46	5.658,33	35.631,93
CE	56.530,61	69.793,13	832,75	23.066,82
DF	3.128,51	6.565,61	2,23	1.711,12
ES	19.456,72	14.268,93	4.624,32	7.242,03
GO	39.455,82	27.045,32	660,35	11.852,02
MA	43.669,35	68.663,98	1.467,38	21.110,27
MG	140.273,67	42.373,96	18.132,95	41.197,55
MS	16.395,54	12.670,81	386,79	6.158,79
MT	20.864,51	21.954,17	556,88	7.654,51
PA	38.153,21	58.141,12	4.974,00	19.964,49
PB	34.791,18	45.554,98	285,79	14.229,16
PE	55.455,48	65.638,97	1.090,03	21.561,96
PI	26.732,72	41.107,83	163,70	12.000,74
PR	73.836,21	27.426,78	9.227,98	28.668,93
RJ	32.655,58	14.532,43	5.297,09	11.300,36
RN	26.278,71	39.742,77	219,86	11.689,64
RO	9.064,86	26.783,73	76,90	6.339,79
RR	2.847,08	23.597,95	7,08	4.668,55
RS	72.951,54	22.400,31	17.297,93	21.808,22
SC	41.764,40	12.174,25	9.747,72	13.026,21
SE	14.871,68	39.527,78	84,38	9.614,79
SP	141.874,31	9.512,62	20.471,60	54.710,78
TO	16.479,40	41.284,76	26,27	10.198,31
TOTAL	1.072.989,05	951.261,82	102.357,99	428.048,53

(*) Deduzidos 15% para o FUNDEF

(**) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP./LC87/96 e complementação

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As estimativas estão sujeitas a maior ou menor margem de erro, dependendo da estabilidade de vários fatores como, por exemplo, políticas econômicas e ações dos contribuintes.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	FEV/JAN	MAR/FEV	ABR/MAR
FPM	- 2,1 %	- 23,3%	+ 15,1%
FPE	- 2,7 %	- 23,2%	+ 9,3%
IPI-EXP	+ 19,0 %	- 19,8%	+ 15,5%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Inclui dedução para o FUNDEF (15%).

ESTIMATIVA ANUAL

O comportamento dos últimos anos e a expectativa de variação real das Transferências Constitucionais (descontada a inflação - IGP-DI), para este ano, são as demonstradas a seguir. As estimativas não consideram as possíveis alterações na arrecadação em face das recentes mudanças na economia.

Fundo	1997/1996	1998/1997	1999/1998
FPM	+ 4,5 %	+ 14,0 %	+ 0,0 %
FPE	+ 3,8 %	+ 7,0 %	+ 0,0 %
IPI-EXP	+ 1,3 %	- 8,0 %	+ 1,0 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Mai/98	23/06/98	Set/98	28/10/98
Jun/98	29/07/98	Out/98	24/11/98
Jan a Jun/98	29/07/98	Nov/98	29/12/98
Jul/98	20/08/98	Dez/98	21/01/99
Ago/98	23/09/98	Jan a Dez/98	21/01/99

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**

Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**

Fone: (061) 412.3122/3123/3124 Fax: (061) 412.3126

Email: stndirev@fazenda.gov.br